



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS UFRJ-MACAÉ
Professor Aloísio Teixeira



**Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado dos Cursos de Engenharia do Campus UFRJ
– Macaé de 14 de agosto de 2019.**

1 Às treze horas e quinze minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se em
2 sessão extraordinária, na sala 309 do bloco B do Campus UFRJ – Macaé, o Coordenador Geral dos
3 Cursos de Engenharia, professor Márcio José de Medeiros, presidindo a sessão, os docentes
4 Matheus Ferreira de Barros, Janaina Gomide Gomes, Habib S. Dumet Montoya, Diego Cunha
5 Malagueta, Graziella Maria Faquim Jannuzzi, Rafael Malheiro Ferreira e Conrado Vidotte Plaza, os
6 técnicos Tales Mello Paiva e Nathalia Maria Leite Machado e o discente Gabriel Martins Lobo para
7 apreciar a solicitação apresentada pelo professor Habib S. Dumet Montoya, em que, através de
8 documentos enviados aos membros do Colegiado, solicita a **uniformização dos critérios de**
9 **autorização de inscrições irregulares, seguindo estritamente as Resoluções do CEG, e**
10 **observando os casos excepcionais, como o de alunos que estejam concluindo o curso, com**
11 **previsão de defesa de TCC dentro do período acadêmico em questão, os quais poderiam obter**
12 **autorização.** O pedido foi justificado em razão de autorizações de inscrições irregulares estarem
13 acarretando problemas no aprendizado do aluno no decorrer do curso. Estão provocando também
14 uma inversão da grade curricular, ou seja, alunos que estão próximos a se formar estão cursando
15 disciplinas do ciclo básico. Muitos destes alunos realizam estágio e acabam por reivindicar que
16 estas disciplinas, que são ofertadas nos turnos manhã e tarde, sejam oferecidas à noite, gerando um
17 transtorno ao horário comum de funcionamento do curso, que é matutino e vespertino. Há outras
18 situações de inscrições irregulares que estão sendo gerenciadas, como por exemplo, falta de
19 requisitos, horário sobreposto, mais de 32 créditos. Estas situações geram concorrência desleal com
20 os alunos novos que não conseguem se inscrever em disciplinas devido à lotação esgotada,
21 ocupadas por alunos em situação irregular que, muitas vezes, acabam por trancar a disciplina. Em
22 caso de reprovação, os alunos em situação irregular não pedem o lançamento do grau. Entre outros
23 problemas discutidos, o professor Habib S. Dumet Montoya considerou que cabe às Coordenações
24 dos cursos, principalmente, e aos orientadores acadêmicos a resolução dos mesmos, de forma que
25 analisem caso a caso e sigam estritamente o regimento específico. O professor Diego Cunha
26 Malagueta relatou a problemas na utilização do filtro do sistema SIGA para identificar as inscrições
27 irregulares, pois gera resultados fictícios de irregularidades e resulta em um maior número de
28 processos para regularização. Foi considerado pelo professor Marcio Medeiros a urgência de que as
29 Coordenações solicitem aos professores orientadores que realizem uma orientação mais próxima e
30 dialógica com os alunos, a fim de melhor direcioná-los quanto à elaboração do plano de estudos, de
31 modo a evitar tais situações irregulares; além da necessidade de definir como esta análise será
32 operacionalizada, já que o próprio sistema SIGA apresenta falhas. O professor Habib Montoya
33 orientou que, no caso das irregularidades equivocadas no SIGA, o professor deverá autorizar e
34 solicitar ao aluno a abertura de processo para resguardá-los de eventual problema. Após ampla
35 discussão, a proposta de **uniformização dos critérios de autorização de inscrições irregulares,**
36 **em conformidade com a vigente Resolução do CEG,** foi posta em apreciação e aprovada por
37 unanimidade. **Não havendo mais assunto a tratar, o professor Márcio José de Medeiros,**
38 **presidente do Colegiado, encerrou a reunião.** Eu, Nathalia Maria Leite Machado, assistente em
39 administração, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada pelos membros do Colegiado, é



40 assinada por mim e pela presidência do Colegiado.

41

42

Macaé, 29 de agosto de 2019.

43

44

45

46

47

Nathalia Maria Leite Machado

Marcio José de Medeiros